



Estimado(a) cooperador(a),

No próximo dia **05 de abril** de 2024, vão realizar-se as eleições para os órgãos sociais da Cooperativa para a Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Chaves, CRL.

Apresenta-se a estas eleições uma única lista (A)

Tendo em conta a dispersão geográfica dos cooperadores, para além do **voto presencial**, é permitido o **voto por correspondência** ou o **voto por representação**.

1- O **voto presencial** realiza-se nas instalações da CERIChaves (Avenida Luís Chaves, 90 - antiga EB1 n.º 5), entre as **17h e as 20h**.

2- Para **votar por correspondência** deve manifestar esse seu interesse através do formulário <https://forms.gle/GApHE1RWg1EogEY86>

Deverá utilizar os documentos que lhe enviamos (Boletim de Voto; envelope para colocação do Boletim de Voto; Ficha de Identificação e envelope RSF dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral) e proceder da seguinte forma:

- a) Assinalar o seu voto colocando uma cruz (X) no quadrado que se encontra à frente da Lista/de cada Lista, no Boletim de Voto.
- b) Colocar o Boletim de Voto no envelope mais pequeno e fechá-lo.
- c) Preencher a Ficha de Identificação e colocá-la no envelope RSF dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Colocar no mesmo envelope RSF, o envelope que contém o Boletim de Voto e fechar.
- d) Proceder ao seu envio, para que a receção se verifique entre os **dias 22 de março e 2 de abril** (carimbo CTT).

3- Pode ainda optar pelo **voto por representação**, escolhendo um outro cooperador que o possa representar. O seu representante deve apresentar **uma declaração assinada por si**. Deve solicitar a declaração por email ou através do formulário <https://forms.gle/3Z5mrwJtBVmd45xp9>, até ao dia 2 de abril. A mesma será enviada via email.

A Mesa da Assembleia Geral prescinde do reconhecimento notarial da assinatura.

Após o encerramento das urnas (20h) serão executados os procedimentos previstos nos artigos 19.º e 20.º do Regulamento Eleitoral - Contagem e Apuramento de Votos / Proclamação e Comunicação de Resultados

Contamos com a sua participação, exercendo o seu direito e dever estatutário de votar, dando a esta eleição o significado e importância que de facto tem.

Os melhores cumprimentos

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Américo Peres